



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 238/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. 04/1993, 05/1993 e Lei n° 1.173/2001 alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL - 40 HORAS** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal o (a) servidor (a) conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) LUCIANA TASCHEK SCHIEVELBEIN	40	17/09/2024 A 20/12/2024

Art. 2° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR I 40 HORAS** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal o (a) servidor (a) conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) LILIANE SANT ANA DE MORAIS SINGER	40	17/09/2024 A 20/12/2024

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 16 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças